

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/12

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **047/12**, tendo como objeto a **Contratação de profissional capacitado para promoção de capacitação na área contábil para os funcionários que trabalham na gestão do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social**. Profissional Contratado: **Marília Alves Lima**, pessoa física inscrita no CPF sob nº **014.918.015-22**, residente e domiciliado na **Rua Presbítero Aluísio Santos, 63, Augusto Franco, Aracajú, Sergipe, CEP: 49030-650**. O valor da contratação é de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria de Assistência Social
PROGRAMA/ATIVIDADE: 2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 03 de outubro de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8600, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br